

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de União dos Palmares, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **Lisandro Suassuna de Oliveira**, titular da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos Serviços Extrajudiciais dos Cartórios do 1º Ofício de União dos Palmares, Cartório do 2º Ofício de União dos Palmares, Cartório do Registro Civil de União dos Palmares e Cartório do Registro Civil de Rocha Cavalcante, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 198, de 27 de janeiro de 2025, disponibilizada no DJe de 28/01/25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça/AL